



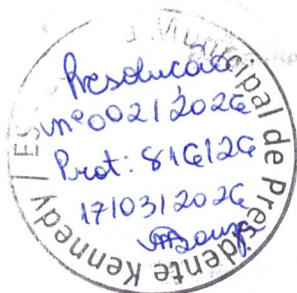
CMS - PK
CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE KENNEDY



CES - ES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DO ESPÍRITO SANTO



**Conselho Nacional
de Saúde**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
Presidente Kennedy - ES, 16 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/PK-ES, de 16 de Março de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior o ano de 2025.

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde.**

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIANE PECANHA SILVA
Data: 17/03/2026 11:45:25-0300
Verifique em: <https://validar.digite.br>

CLAUDIANE PECANHA SILVA
Presidente do CMS/PK

Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 002, de 16 de Março de 2026.

Homologada através do Decreto Nº _____

Após homologado deverá ser encaminhada uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

R38

Senhora Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Resolução nº 002/CMS/PK-ES, de 16 de
Março de 2026.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 17 / 03 / 2026

Sede do Conselho Municipal de Saúde - CMS, localizada na rua Presidente Wilian dos Santos, Bairro 142,
Centro, Presidente Kennedy- ES

2025